Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre

Disciplina de Educação Física

Ensino Secundário

Regime Especial de Avaliação

Referencial De Avaliação

Aos alunos que lhes seja determinado a dispensa de caráter permanente e/ou temporário, através de atestado médico (Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro), comprovando a sua incapacidade funcional para a frequência prática das aulas da disciplina de Educação Física, aplica-se um regime especial de avaliação.

Os alunos abrangidos pelo regime especial de avaliação, são avaliados nas áreas de extensão da disciplina - Área dos Conhecimentos e teoricamente nas Áreas das Atividades Físicas e Aptidão Física - conteúdos programáticos das Aprendizagens Essenciais definidas para o ensino secundário, por ano escolar – 10.º ano, 11.º ano e 12.º ano (DGE, 2018), em que os parâmetros terão a seguinte contribuição percentual para a classificação final dos alunos:

Conhecimentos	**90%**
Atitudes	**10%**
	100%

Aos alunos é aplicável um regime de avaliação com as seguintes características:

Conhecimentos

Permanente/Temporário **≥ a 1 mês**
O aluno com atestado médico de caráter permanente – duração igual ou superior a um mês deve elaborar, pelo menos: - **dois trabalhos escritos** em grupo e/ou individual com/sem apresentação oral/demonstração – um por semestre, sobre os temas/subtemas da área dos Conhecimentos e sobre os conteúdos programáticos teóricos das áreas das Atividades Físicas e Aptidão Física, que se encontram definidos por ano escolar – 10.º, 11.º e 12.º ano na gestão curricular/plano curricular da disciplina; - **um ou dois testes de avaliação por semestre**, onde se inclui os conteúdos programáticos das três áreas de extensão da disciplina; - **fichas de trabalho e/ou relatórios**; - **participação oral espontânea ou quando solicitada**. **Regime Misto**

Aplicam-se as tarefas anteriores nas matérias em que não é possível obter elementos de avaliação dos conteúdos práticos.

Para avaliação de determinada categiria/subárea, quando possível, substitui-se por outra matéria pertencente à mesma subárea, ou aplica-se a regra do Regime Misto.

Temporário

≥ a 3 semanas e ≤ a 1 mês

O aluno com atestado médico de caráter temporário – duração igual ou superior a três semanas e inferior a um mês, deve elaborar, pelo menos:

- um trabalho escrito individual com/sem apresentação oral/demonstração sobre os temas/subtemas e/ou conteúdos programáticos teóricos das três áreas de extensão da disciplina, que se encontram definidos por ano escolar - 10.º, 11.º e 12.º ano , na gestão curricular/plano curricular da disciplina **e/ou um teste de avaliação**, onde se inclui os conteúdos programáticos das três áreas de avaliação da disciplina;

- **e/ou fichas de trabalho**;

- **e/ou relatórios**;

- **participação oral espontânea ou quando solicitada.**

Regime Misto

Aplicam-se as tarefas anteriores nas matérias em que não é possível obter elementos de avaliação dos conteúdos práticos.

Para avaliação de determinada categiria/subárea, quando possível, substitui-se por outra matéria pertencente à mesma subárea, ou aplica-se a regra do Regime Misto.

Temporário

≤ a 3 semanas

O aluno com atestado médico de caráter temporário – duração igual ou inferior a três semanas, deve elaborar, pelo menos:

- **participação oral espontânea ou quando solicitada.**

- e/ou **fichas de trabalho**.

Regime Misto

Aplicam-se as tarefas anteriores nas matérias em que não é possível obter elementos de avaliação dos conteúdos práticos. P

Para avaliação de determinada categiria/subárea, quando possível, substitui-se por outra matéria pertencente à mesma subárea, ou aplica-se a regra do Regime Misto.

Equivalência ao nível de especificação Avançado (A) ou Perfl Atlético (AZSAF)

Teste de avaliação escrito com avaliação no [18v-20v] + Trabalho escrito com apresentação oral com avaliação no [18v-20v].

A classificação do aluno no parâmetro dos Conhecimento é apurada através da média aritmética das tarefas anteriormente descritas.

Atitudes

Temporário/Permanente
O aluno com atestado médico de caráter temporário ou permanente, deve demonstrar: - ser assíduo e pontual; - ser participativo e empenhado na realização das tarefas da disciplina, tanto na sala de aula como em trabalho autónomo; - cumprir as normas da aula/disciplina e desenvolver relações interpessoais de qualidade, tanto com o grupo-turma, como com o Professor; - relacionar-se com cordialidade e respeito pelos seus companheiros; - aceitar o apoio dos companheiros nos esforços de aperfeiçoamento próprio, bem como as opções do(s) outro(s) e as dificuldades reveladas por ele(s); - interessar-se e apoiar os esforços dos companheiros com oportunidade, promovendo a entreajuda para favorecer o aperfeiçoamento e satisfação própria e do(s) outro(s); - cooperar nas situações de aprendizagem e de organização, escolhendo as ações favoráveis ao êxito, segurança e bom ambiente relacional, na atividade da turma; - apresentar iniciativas e propostas pessoais de desenvolvimento da atividade individual e do grupo, considerando também as que são apresentadas pelos companheiros com interesse e objetividade; - cooperar nas situações de aprendizagem e de organização, escolhendo as ações favoráveis ao êxito, segurança e bom ambiente relacional, na atividade da turma; - ser autónomo e responsável.

Lei n.º 51/2012 de 5 de Setembro, artigo 15.º. Diário da República: n.º 172 de 5 de setembro, 1ª Série. Presidência de Conselho de Ministros.

Dge (2018). Aprendizagens Essenciais para o 10.º ano, 11.º ano e 12.º ano.

Referencial de Avaliação

Regime Especial de Avaliação

Domínios	Descritores do Perfil do Aluno*	Descritores de Desempenho	Instrumentos de Avaliação
Atitudes **Conhecimentos** Área dos Conhecimentos e as Área das Atividades Físicas e Aptidão Física - conteúdos programáticos teóricos	Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) Criativo /Expressivo (A, C, D, J) Crítico/Analítico (A, B, C, D, G) Indagador/ Investigador/ Sistematizador/ organizador (A, B, C, D, F, H, I, J) Respeitador da diferença (A, B, E, F, H) Questionador e Comunicador (A, B, D, E, F, G, H, I, J) Autoavaliador/ Heteroavaliador (transversal às áreas) Participativo/ colaborador/ Cooperante/ Responsável/ Autónomo (B, C, D, E, F, G, I. J)	O aluno: a) assíduo e pontual; b) relaciona-se com cordialidade e respeito pelos seus companheiros; c) aceita o apoio dos companheiros nos esforços de aperfeiçoamento próprio, bem como as opções do(s) outro(s) e as dificuldades reveladas por ele(s); d) interessa-se e apoia os esforços dos companheiros com oportunidade, promovendo a entreajuda para favorecer o aperfeiçoamento e satisfação própria e do(s) outro(s); e) coopera nas situações de aprendizagem e de organização, escolhendo as ações favoráveis ao êxito, segurança e bom ambiente relacional, na atividade da turma; f) apresenta iniciativas e propostas pessoais de desenvolvimento da atividade individual e do grupo, considerando também as que são apresentadas pelos companheiros com interesse e objetividade; g) assume compromissos e responsabilidades de organização e preparação das atividades individuais e ou de grupo, cumprindo com empenho e brio as tarefas inerentes; h) adquire conhecimento, informação e outros saberes, com rigor, articulação e uso consistente desses conhecimentos; i) seleciona informação pertinente que permita analisar e interpretar atividades físicas, utilizando os conhecimentos sobre técnica, organização e participação, ética desportiva, etc.; j) realiza tarefas associadas à compreensão e mobilização dos conhecimentos; k) conhece e aplica com correção os conteúdos programáticos teóricos definidos para o ano de escolaridade – nas três áreas de extensão da disciplina; l) realiza com rigor científico as tarefas de avaliação definidas neste documento, por semestre, tanto em sala de aula, como em trabalho autónomo.	Observação direta Trabalhos escritos – individual ou em grupo Apresentação oral/demonstração prática - individual ou em grupo Fichas de trabalho Relatórios Teste de Avaliação escrito Participação oral - espontânea ou solicitada Avaliação Formativa Autoavaliação

*ACPA - Áreas de Competência do Perfil do Alunos: **A -** Linguagens e textos. **B** - Informação e comunicação. **C -** Raciocínio e resolução de problemas. **D**-Pensamento crítico e pensamento criativo**. E**-Relacionamento interpessoal**. F-** Autonomia e desenvolvimento pessoal. **G**-Bem-estar e saúde e Ambiente. **H**-Sensibilidade estética e artística**. I-** Saber científico, técnico e tecnologias. **J**-Consciência e domínio do corpo.

Avaliação	Domínio	Ponderações
	Atitudes	*10%*
	Conhecimentos	90%